

## EDITAL N.º 05/CM/2020

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2020

**José Gabriel Paixão Calixto**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de **29 de janeiro de 2020**, a seguir transcritas:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### **Leitura e Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura de atas de reuniões anteriores e colocou-as à aprovação dos membros presentes.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 04 de dezembro de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Não participaram na discussão e votação da supra referida ata, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, nem a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a mesma se refere.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 15 de janeiro de 2020 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Não participou na discussão e votação da supra referida ata a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere.

### ORDEM DO DIA

#### Wi-fi Turismo@Alentejo Central

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 8/GP/2020, firmada em 24 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao projeto “Wi-fi Turismo Alentejo Central”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a inerente despesa de € 40.801,00 (quarenta mil oitocentos e um euros), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, correspondente à despesa a assumir pelo Município de Reguengos de Monsaraz com impacto no orçamento do ano de 2020;
- b) Que nos termos estabelecidos no artigo 38.º a escolha do procedimento é o Concurso Público com Publicidade Internacional para a aquisição de bens conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar as peças do procedimento concursal, os anúncios, o programa de concurso e o caderno de encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, a constituição do Júri do procedimento nos seguintes termos:

Efetivos:

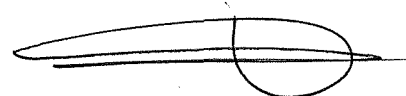
Presidente: João Cavaleiro Ferreira (Vogal da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT);

Vogal: Dra. Marta Reganha (CIMAC);

Vogal : Engº Rui Barroso (Técnico Especialista).

Suplentes:

Carlos Amador;



Manuela Murteira. Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do Júri seja substituído pela vogal Marta Reganha, e para secretariar o júri designar o assessor jurídico da Turismo do Alentejo, ERT, Dr. Domingos Cordeiro.

e) Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 69.º do CCP, a delegação das seguintes competências no Júri do procedimento:

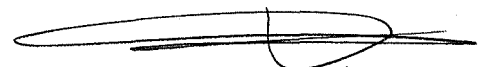
- i) Responder a questões colocadas pelos concorrentes nos prazos legais e prestar esclarecimentos;
- ii) Solicitar esclarecimentos aos concorrentes;
- iii) Avaliação das propostas, mediante os critérios de avaliação constantes do programa de concurso;
- iv) Elaborar o Relatório Preliminar;
- v) Conduzir o procedimento de audiência-prévia;
- vi) Elaborar e apresentar à Comissão Executiva o Relatório Final de adjudicação.

#### **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Ano 2020**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 9/GP/2020, firmada em 22 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Ano 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a abertura da edição do ano de 2020 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens e proceder à sua divulgação nos termos do edital de publicitação do procedimento;
- b) Que o número máximo de jovens a admitir à edição de 2020 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens seja fixado em 10 (dez), distribuído pelas seguintes áreas:
  - i) Património e Cultura - 4 jovens;
  - ii) Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais - 4 jovens;
  - iii) Educação e Desporto - 2 jovens.
- c) Que o valor da bolsa mensal seja fixado em 75% do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor para o ano de 2020;
- d) Que a colocação de jovens na edição de 2020 do Programa ocorra nos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto, consoante as necessidades e atividades dos serviços;



e) Que a colocação dos jovens tenha uma duração mínima de um mês e máxima de seis meses, devendo o programa decorrer integralmente no ano de 2020;

f) Que no processo de seleção dos jovens sejam atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento, pela seguinte ordem:

i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;

ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;

iii) Idade (prioridade aos jovens de maior idade);

iv) Grau de qualificação académica e sua adequação ao conteúdo funcional a desenvolver.

Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios: -

i) Inscrição pela primeira vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;

ii) Ordem de inscrição.

g) Que sejam designados para membros do júri de seleção, os seguintes técnicos do Município:

Efetivos:

Presidente: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Primeiro Vogal Efetivo: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: João Paulo Passinhas Baptista, Técnico Superior (Gestão Autárquica).

Suplentes:

Primeiro Suplente: José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada);

Segundo Suplente: Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada).

### **Consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias - ratificações de despachos**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 10/GP/2020, firmada em 22 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente às ratificações de despachos respeitantes à consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Anexo ao Decreto - Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, os despachos de consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias.

**Ratificação/confirmação do Despacho n.º 01/GP/2020, de 16 de janeiro, que determinou a aprovação e assinatura do contrato de comodato celebrado com a Freguesia de Corval - Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 11/GP/2020, firmada em 24 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 01/GP/2020, de 16 de janeiro, que determinou a aprovação e assinatura do contrato de comodato celebrado com a Freguesia de Corval - Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar e confirmar o Despacho n.º 01/GP/2020, de 16 de janeiro, que determinou a aprovação e assinatura do “Contrato de Comodato a celebrar com a Freguesia de Corval - Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval”.

#### **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 12/GP/2020, firmada em 24 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 12/GP/2020 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais;
- b) Submeter o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Minuta do primeiro aditamento ao Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Escolares**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 13/GP/2020, firmada em 24 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à minuta do primeiro aditamento ao Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Escolares.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Primeiro Aditamento ao Protocolo de Colaboração para implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Escolares, celebrado em 01 de outubro de 2019, entre a CIMAC e os Municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

### **Minuta do Protocolo de Parceria no âmbito do Projeto Transporte a Pedido**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 14/GP/2020, firmada em 24 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à minuta do Protocolo de Parceria no âmbito do Projeto Transporte a Pedido.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Parceria no Âmbito do Projeto Transporte a Pedido a celebrar entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e os Municípios de Reguengos de Monsaraz, Moura, Beja, Mértola e Odemira;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.



### **Minuta do Protocolo para disponibilização do serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15/GP/2020, firmada em 24 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à minuta do Protocolo para disponibilização do serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:


- a) Aprovar a minuta do Protocolo para disponibilização do serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna, a celebrar entre a Secretaria Geral da Administração Interna, o Município de Reguengos de Monsaraz e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

### **Extinção do procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos contratos de empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 18 de setembro de 2019 e abertura de novo procedimento**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 16/GP/2020, firmada em 24 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à extinção do procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos contratos de empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 18 de setembro de 2019 e abertura de novo procedimento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Determinar a extinção do procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos contratos de empréstimo celebrados no âmbito do plano de saneamento financeiro aprovado em reunião de câmara municipal realizada no dia 18 de dezembro de 2019, fundamentada na alínea c), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos;



- b) Determinar a abertura de um novo procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos, para posterior aprovação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para substituição de dívida dos contratos de empréstimo celebrados com o Banco BPI, S.A., e Caixa Geral de Depósitos, S.A., no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, no valor de 6.986.520,55 € (seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos), com um prazo de 15 (quinze) anos, sem carência de capital, com reembolso trimestral em prestações constantes de capital e juros, taxa de juro fixa até ao limite máximo de 1,10 % na data de “closing financeiro” da operação e sem comissões de abertura, de estudo, montagem ou demais comissões iniciais, sendo admitidas comissões de gestão;
- c) Convidar as seguintes instituições financeiras: Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; Banco BPI, S.A.; Novo Banco, S.A., Banco Comercial Português, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; e Banco BIC Português, S.A., a fim de apresentarem, querendo, as respetivas condições e estipulações contratuais.

#### **Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2020**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 17/GP/2020, firmada em 24 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2020;
- b) Submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz o Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2020 para aprovação.



### **Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano 2020**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 18/GP/2020, firmada em 24 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de primeira alteração do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2020, que se encontra anexa à Proposta n.º 18/GP/2020 e submetê-la, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal.

### **Atribuição do Cartão Social do Município**

Foi presente a Proposta n.º 04/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 09 de janeiro de 2020, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 4/VP/2020, nos exatos termos consignados.

### **Aditamento ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público no ano letivo 2019/2020**

Foi presente a Proposta n.º 05/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 24 de janeiro de 2020, referente ao aditamento ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público no ano letivo 2019/2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente aditamento ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público no ano letivo de 2019/2020, passando a ser atribuídas 15 (quinze) bolsas de estudo, no

valor máximo de 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais, cada uma, a estudantes do Ensino Superior Público, residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz.

### **Proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz e estabelecimento de medidas preventivas - início do procedimento**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 02/VMS/2020, firmada em 24 de janeiro de 2020 pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, referente à suspensão parcial do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz e estabelecimento de medidas preventivas - início do procedimento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, em harmonia do disposto no n.º 1, alínea b), e nos n.ºs 2 e 7 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o início do procedimento tendente à suspensão parcial do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, com a consequente aprovação da Proposta de Suspensão Parcial e o estabelecimento de medidas preventivas, constantes do documento que se encontra anexo à Proposta n.º 02/VMS/2020 e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Submeter a proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos do disposto no artigo 126.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

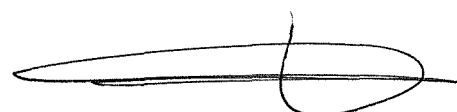
### **Administração Urbanística**

#### **Licenciamento para obras de ampliação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 02/2020**

Foi presente o processo administrativo n.º 02/2020, de que é titular Maporal - Matadouro de Porco de Raça Alentejana, S.A..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.



**Licenciamento para obras de conservação de fachada - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 50/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 50/2019, de que é titular João Maria Mimoso Bustorff Silva.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e o licenciamento da pretensão, uma vez que a operação urbanística não justifica a entrega do projeto de especialidades;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de alteração de alçado - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 89/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 89/2019, de que é titular Joaquim Inácio Godinho Gonçalves - Cabeça de casal da herança de.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:


- a) Aprovar o projeto de arquitetura e o licenciamento da pretensão, uma vez que a operação urbanística não justifica a entrega do projeto de especialidades;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 90/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 90/2019, de que é titular Marco Bruno Sampaio Ferreira e outra.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projetos de especialidades nos prazos previstos no RJUE.



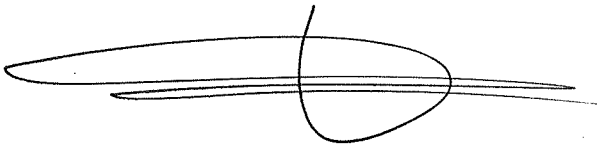
**Licenciamento para obras de legalização e construção - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 01/2020**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2020, de que é titular Joaquim António Isidro Farófia.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 3 de fevereiro de 2020.



**José Gabriel Calixto**  
Presidente da Câmara Municipal